



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

PREGÃO 38/2019 – SEI n. 0004228-22.2019.6.21.8000

Serviços de Help Desk.

PERGUNTA

Ilma. Comissão de Licitações, boa tarde!

Considerando o disposto nos itens 2.3.3, 5.3.1, f.2 e Anexo II, abaixo dispostos, podemos compreender que o contrato terá valor máximo pago anual de R\$1.155.816,00, com 1800 UST mês e vigência de 24 meses, correto?

2.3.3. O contrato a ser firmado vigorará por 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, conforme minuta anexa, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, na forma da lei, se houver interesse de ambas as partes.

5.3.1. Há previsão de 1.800 (mil e oitocentas) UST's por mês, conforme melhor detalhado Termo de Referência em anexo.

f.2) ... correspondente a 10 % (dez por cento) do valor anual estimado para o contrato (R\$ 1.155.816,00), na forma dos §§ 2º e 3º do art. 31 da Lei n. 8.666/1993.

ANEXO II - Preço máximo (preço unitário da UST) - R\$ 53,51.

Cristia Luceiro

Departamento de Negócios

Interop



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

RESPOSTA

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, responde ao esclarecimento informando que o valor de R\$1.155.816,00 equivale à **estimativa** para um ano.

Conforme o item 2.6 do Termo de Referência, a quantidade de 1.800 (hum mil e oitocentos) USTs (unidades de serviço técnico)/mês é uma previsão de contratação.

Atenciosamente,

Luciano Fernandes
Pregoeiro.